

CARTÓRIO MELO JÚNIOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ



COMARCA DE FORTALEZA

6º OFÍCIO DE NOTAS PÚBLICAS

PROCURAÇÃO PÚBLICA

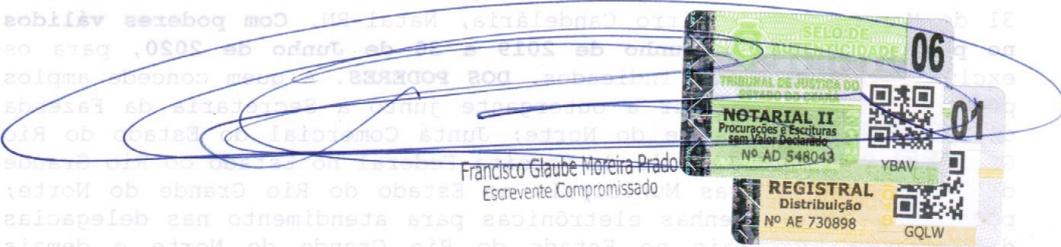
MANDATO PROCURATÓRIO Livro nº 523 - Fls. 060 / 2019 - 1º TRASLADO

O Escrevente Compromissado da Sexta Notaria da Capital, **FRANCISCO GLAUBE MOREIRA PRADO**, por dever de ofício, e atendendo à solicitação verbal do interessado, torna de conhecimento público, que no décimo oitavo dia do mês de Junho do ano de dois mil e dezanove, (18/06/2019), Rua Major Facundo, 660, Centro, na Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A**, que assim se nomeou identificando-se através dos documentos, a seguir aduzidos, e perante mim, manifestou sua vontade de lavrar publicamente este instrumento procuratório, nos termos abaixo consignados, em que figura como outorgante, que, depois de lido, foi integralmente aceito e subscrito. Qualifica-se a outorgante como, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Pompeu, 1520, centro, inscrita no CNPJ nº 06.626.253/0001-51, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, **MÁRIO HENRIQUE ALVES DE QUEIRÓS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 96002544495/SSP-CE, inscrito no CPF/MF nº 752.974.263/91, residente e domiciliado na Rua Tibúrcio Cavalcante, 500, ap. 1700, Meireles, nesta capital. Por este instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora ora adiante dita simplesmente OUTORGADA; **LILLIAN ROBERTTA MORAIS DE ASSIS GOMES**, brasileira, casada, comerciária, portadora do RG nº 1743089/SSP-RN, inscrita no CPF/MF nº 027.021.254/09, residente e domiciliada na Rua 31 de Março, 1927, Bairro Candelária, Natal-RN. **Com poderes válidos no período de 18 de Junho de 2019 a 30 de Junho de 2020**, para os exclusivos fins abaixo indicados. **DOS PODERES.** A quem concede amplos poderes para representar a outorgante junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte; Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte; Delegacia da Receita Federal no Estado do Rio Grande do Norte; Prefeituras Municipais no Estado do Rio Grande do Norte; podendo cadastrar senhas eletrônicas para atendimento nas delegacias das Receitas Federais no Estado do Rio Grande do Norte e demais órgãos públicos que adotarem o mesmo sistema; nas Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias; nas Instituições Financeiras em geral, podendo abrir contas de depósitos bancários; órgãos da Vigilância Sanitária Federal, Estadual, Municipal; Conselho Regional de Farmácia; Representá-la junto à

Francisco Glaube Moreira Prado
Escrevente Compromissado

RECEITA FEDERAL, RECEITA PREVIDENCIÁRIA E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN, SECRETARIA DA FAZENDA ANVISA, Empresa Oi, Telemar e demais empresas de Telecomunicações, Companhias de Energia Elétrica, de Água e Esgoto do Estado do Rio Grande do Norte; nos Cartórios de Notas e de Registros de Imóveis das Comarcas do Estado do Rio Grande do Norte, podendo para tanto dita outorgada; solicitar ou renovar alvarás de funcionamento das filiais da outorgante no Estado do Rio Grande do Norte, assinar todos os documentos necessários, pedir e prestar declarações, cumprir as exigências necessárias, firmar acordos, compromissos, preencher e assinar guias, fichas e formulários, enfim, tratar e resolver todos os assuntos de interesses da outorgante, praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato, que será dado desde já, tudo por bom firme e valioso. É vedado o substabelecimento. E como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que lido e achado conforme, aceita e assina, ficando o presente mandato dispensado de testemunhas por ser a outorgante conhecida do Tabelião e de seu escrevente autorizado, conforme Artigo 215, §5º do Código Civil, c/c art. 3º da Lei nº 8.935/94. Custas na forma da Lei, Incluindo o FERMOJU. Encerrado nestes termos o presente instrumento, depois dele todo digitado por mim, escrevente compromissado. Está conforme o original, o qual contém a assinatura de **Mario Henrique Alves de Queirós**. Dou fé. Trasladada hoje, 18 de Junho de 2019. Fortaleza, Ceará. Assinatura(s):

Francisco Glaube Moreira Prado
Escrevente Compromissado



Francisco Glaube Moreira Prado
Escrevente Compromissado

